

Dotacoes Apropriadas	ANEXO II	PAG: 03	Anulacao
Anexo ao Decreto nro. 11.344, de 25/03/04			R\$ 1,00
Doc C.G.O nro.			
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza Fr V a l o r
MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE ENSINO MEDIO (PROJETO ALVORADA)	00552	FO	4490.51 110 200.000,00
14103.12.362.60.2238			
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO MEDIO (PROJETO ALVORADA)	00556	FO	3390.39 110 200.000,00
14103.12.362.60.2265			
MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DE ENSINO MEDIO	00557	FO	3390.30 110 200.000,00
14104.12.366.60.2234			
MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	00573	FO	4490.52 110 100.000,00
14104.12.366.60.2239			
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	00577	FO	3390.39 110 150.000,00
14104.12.366.61.1508			
CAPACITACAO DE PROFESSORES PARA A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS (FAZENDO ESCOLA)	00581	FO	3390.36 110 100.000,00
14106.12.367.60.2230			
RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGICOS DE APOIO A EDUCACAO ESPECIAL	00629	FO	4490.52 110 100.000,00
14106.12.367.60.2235			
MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE EDUCACAO ESPECIAL	00631	FO	4490.51 110 60.000,00
14106.12.367.60.2267			
MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCACAO ESPECIAL	00635	FO	3390.30 110 50.000,00
14107.12.363.61.1514			
GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE CAPACITACAO A DISTANCIA PARA GESTORES ESCOLARES - P	00670	FO	3390.30 110 10.000,00
14107.12.363.61.1515			
FOMENTO A FORMACAO EM NIVEL DE POS-GRADUACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO (SEED	00674	FO	3390.30 110 10.000,00
14107.12.363.61.1543			
CAPACITACAO DE PESSOAL TECNICO ADMINISTRATIVO (PROEP)	00677	FO	3390.36 110 40.000,00
14101.12.122.04.2119			
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	00338	FO	3390.30 110 30.000,00
	00341	FO	3390.35 110 30.000,00
	00343	FO	3390.36 110 50.000,00
14102.12.361.59.1488			
IMPLANTACAO DA ESCOLA ABERTA NAS INSTITUICOES DE ENSINO FUNDAMENTAL	00402	FO	3390.30 110 100.000,00
	00404	FO	3390.36 110 50.000,00
14102.12.361.60.1494			
CORRECAO DO FLUXO ESCOLAR NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDESCOLA)	00436	FO	3390.39 110 100.000,00
14102.12.361.60.1501			
AGUA NA ESCOLA	00446	FO	3390.36 110 50.000,00
	00448	FO	3390.39 110 50.000,00
	00450	FO	4490.51 110 50.000,00
Dotacoes Apropriadas	ANEXO II	PAG: 04	Anulacao
Anexo ao Decreto nro. 11.344, de 25/03/04			R\$ 1,00
Doc C.G.O nro.			
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza Fr V a l o r
14102.12.361.60.2217			
GESTAO DEMOCRATICA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDESCOLA)	00476	FO	3390.35 110 30.000,00
	00479	FO	3390.36 110 50.000,00
	00491	FO	4490.52 110 50.000,00
14102.12.361.60.2227			
RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGICOS DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDESCOLA)	00498	FO	3390.30 110 50.000,00
14102.12.361.61.1506			
CAPACITACAO DE PROFESSORES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDESCOLA)	00508	FO	3390.36 110 50.000,00
14103.12.362.59.1491			
EXPANSAO DA REDE FISICA DO ENSINO MEDIO (PROJETO ALVORADA)	00521	FO	4490.52 110 50.000,00
14103.12.362.60.1495			
CORRECAO DO FLUXO ESCOLAR NAS ESCOLAS DE ENSINO MEDIO (PROMED/ALVORADA)	00531	FO	3390.36 110 100.000,00
14103.12.362.60.1497			
INCLUSAO DIGITAL NAS ESCOLAS DE ENSINO MEDIO (PROMED)	00534	FO	4490.52 110 50.000,00
17101.10.302.36.1375			
CONSTRUCAO DE POSTOS DE SAUDE NAS COMUNIDADES RURAIS	01653	SO	4490.51 110 350.000,00
17101.10.302.36.1654			
INSTALACAO DE UNIDADE DE HEMOCENTRO NOS MUNICIPIOS DE PIO IX E SANTA CRUZ DO PIA	01663	SO	4490.52 110 30.000,00
17101.10.302.36.1736			
AQUISICAO DE AMBULANCIA PARA O MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO PIAUI	01668	SO	4490.52 110 40.000,00
17101.10.302.36.1742			
AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA OS MUNICIPIOS DE MARCOS PARENTE COLONI	01671	SO	4490.52 110 200.000,00
17101.10.302.36.1829			
CONSTRUCAO DE UNIDADES MISTA DE SAUDE NOS MUNICIPIOS DE BETANIA DO PIAUI JACOBI	01678	SO	4490.51 110 250.000,00
17101.10.305.37.2180			
MANUTENCAO DE CONVENIOS DIVERSOS COM MINISTERIO DA SAUDE FMS EMENDAS - VIG	01731	SO	3190.16 110 90.000,00
	01734	SO	3390.33 110 400.000,00
	01735	SO	3390.35 110 90.000,00
	01737	SO	3390.37 110 40.000,00
	01739	SO	3390.41 110 40.000,00
	01741	SO	4440.42 110 40.000,00
17101.10.511.37.1397			
APOIO FINANCEIRO AS ACOES DE SAUDE E SANEAMENTO - KFW/PROSAR	01760	SO	4490.51 110 3.400.000,00
	01762	SO	4490.52 110 50.000,00
17101.10.511.37.2176			
MANUTENCAO DE CONVENIOS DIVERSOS COM MINISTERIO DA SAUDE FMS EMENDAS - VIGI	01766	SO	3390.33 110 400.000,00
	01767	SO	3390.35 110 50.000,00
	01769	SO	3390.37 110 25.000,00

Dotacoes Apropriadas	ANEXO II	PAG: 05	Anulacao
Anexo ao Decreto nro. 11.344, de 25/03/04			R\$ 1,00
Doc C.G.O nro.			
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza Fr V a l o r
	01771	SO	3390.41 110 50.000,00
	01773	SO	4490.51 110 400.000,00
	01774	SO	4490.52 110 555.000,00
T O T A L			13.870.000,00

P. P. 9672 e 9673

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETOS DE 19 DE MARÇO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO RAIMUNDO MENDES GONÇALVES, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Delegado de Polícia do Interior Classe “B”, da Secretaria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único

FRANCISCO RAIMUNDO MENDES GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Delegado Distrital Metropolitano, da Secretaria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JAMES GUERRA JÚNIOR, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador da Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública.

FRANCISCO CLAUDIOMAR RODRIGUES LEITE, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Delegado de Polícia Classe “A”, da Secretaria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único

JAMES GUERRA JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Delegado Distrital Metropolitano, da Secretaria da Segurança Pública.
EDIVAN GERVÁSIO BOTELHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Delegado de Polícia Classe “A”, da Secretaria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do **Ministério Público Federal/Procuradoria da República no Estado do Piauí**, o servidor

LUCAS SILVA DE CASTRO, Escrivão de Polícia, 3ª Classe, Matrícula nº 108.345-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com ônus para o órgão de origem até 31 de dezembro de 2004.

P. P. 9674